

PORTARIA N.º 4.192, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – de 2019 pela Prefeitura Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 192/2019, subscrito por 1/3 (um terço) dos membros desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por deliberação de seus membros, desconsiderando o período de recesso parlamentar, contados de sua instalação, possíveis irregularidades na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – de 2019 pela Prefeitura Municipal de Unaí.

I – Membros Efetivos:

- a) Vereador Ilton Campos - PHS
- b) Vereador Paulo Arara – PSB
- c) Vereador Petrônio Nego Rocha - MDB
- d) Vereador Shilma Nunes - PDT
- e) Vereador Valdir Porto - PTB

II – Membros Suplentes:

- a)
- b)
- c) Vereador Eugênio Ferreira - MDB
- d)
- e)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.192, de 9/9/2019)

Unaí, 9 de setembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral